



Folha de Barretos

PODER
EXECUTIVO

Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal de Barretos-SP | Departamento de Comunicação Social Tel.: 17 3321-1139

Ano XXIII- nº 1184 | 4 de Julho de 2018

www.barretos.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Departamento de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Barretos **NOTIFICA, para ciência**, os proprietários/responsáveis pelos imóveis *abaixo relacionados* com o respectivo nome e número do Auto de Infração e Imposição de Multa e Notificação pelo **não cumprimento** às exigências de limpeza e manutenção dos lotes e imóveis, bem como construções de muros ou obras de artes delimitadoras de propriedades com altura mínima de 1.80m, desobstruções e construções de calçadas, quando não existentes ou obstruídos nos referidos imóveis.

Informamos que há mais um prazo de 30(trinta) dias para conclusão das providências, sendo que o não cumprimento será objeto de multa ou multa em dobro, quando for o caso, exceto multa já em dobro, cujo prazo se encontra expirado de acordo com a **Artigo 27 ao 32 da Lei 2109/87**, além de que as referidas exigências depois de esgotados estes prazos, e as que não tem mais prazo, poderão ser cumpridas pelo município, de acordo com a demanda de serviços, sendo cobrada, além dos custos, **mais 100% a título de taxa de administração**.

NOTIFICAÇÃO: OS RESPONSÁVEIS FICAM POR INTERMÉDIO DESTA, **NOTIFICADOS** A PROVIDENCIAREM AS ADEQUAÇÕES MENCIONADAS NO 1º PARÁGRAFO, NOS TERMOS DA **LEI 2.109/87, DECRETO 4.606/93 E 8.615/16, SOB. PENA DE APLICAÇÕES DAS SANÇÕES MENCIONADAS ACIMA.**

Os **Autos de Infração e Imposições de Multa** estão embasados nos **Decretos 4.606 (28/04/93) e 9.115 (27/12/2017)** e **Lei 2.109 (23/07/87)**. Após o prazo abaixo especificado, **os débitos serão inscritos em Dívida Ativa e encaminhado para a cobrança judicial.**

Fica o responsável **intimado a recolher o tributo e a multa imposta**, ou **apresentar defesa por escrito**, no prazo de **20 (vinte)** dias a contar da data de publicação, sob. pena de julgamento à revelia.

Para maiores informações comparecer na **Secretaria Municipal de Ordem Pública**, na Rua **30, 564** - sala **4** – Centro.

Caso optar pelo recurso, dirigir-se ao setor de protocolo no paço municipal.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	CÓDIGO DO IMÓVEL	AIIM	NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE
Rua NBD 32 – Ruy de Souza Queiroz, quadra Q, lote 22 – Nova Barretos II	415388	842/2018 Muro/calçada		Alessandra Aparecida das Neves Meneguetti
Avenida 3, entre ruas 20 e 22 – Bairro Fortaleza	18487	1060/2018 Calçada		Andres Raul Aguilera
Rua NBD 6– Maria José Raposo de Melo, quadra D, lote 46 – Nova Barretos II	414610	898/2018 Muro		Angela Aparecida Jorge
Rua 11 de Agosto, lote 18, quadra 44	1085	1043/2018 Calçada		Antonio A de Souza
Prolo Rua Jerônimo Alves Pereira, quadra R, lote 5 – Jardim Universitário	411737	1056/2018 Muro/calçada		Antônio Valter Meirinhos
Rua Waldemar Chubaci, quadra P, lote 4 – Grande Horizonte	40590	1061/2018 Muro/Calçada Multa em dobro		Aparecida de Paula Cardoso

Rua NBD 16 – Affonso Cabeça Lopes, quadra J, lote 31 – Nova Barretos II	415052	1059/2018 Muro/calçada em dobro	Armando Gonçalves de Melo
Avenida Ibirapuera, quadra 40, lote 35 – Bairro City Barretos	43422	1005/2018 Limpeza	City-Cred Rio Preto Empreend Imobil
Avenida Ibirapuera, quadra 40, lote 50 – Bairro City Barretos	43466	1002/2018 Limpeza	532/2018 Calçada e muro Cleber José Furlan
Rua NBD 6 – Maria José Raposo de Melo, quadra D, lote 55 – Nova Barretos II	414619	1049/2018 Muro/calçada	Danieli Rodrigues de Oliveira
Rua NBD 6 – Maria José Raposo de Melo, quadra E, lote 13 – Nova Barretos II	414709	923/2018 Muro	Eliene Silva de Melo
Rua Francisco de A. Martins Lote 11 quadra 17	15737	212/2018 (Calçada/Muro)	Fabiano Luis Pereira
Rua NBD 20 – José Hermogenes da Costa Netto, quadra K, lote 43 – Nova Barretos II	415132	1015/2018 Muro/calçada em dobro	Fernanda Renata Angelino
Av. MP15 – José Alves de Souza Quadra 32 lote 35	926780	877/2018 Limpeza	Francisco de Oliveira
Avenida 5 - Fortaleza	17710	1019/2018 Limpeza	Hussein Gemha Junior
Quadra M, lote 11p1 – Bairro Pereira	423745	1044/2018 Calçada e muro	Ibicatu Empreendimentos Ltda.
Avenida Rodrigues Alves, quadra R, lote 7 – Bairro Pereira	21741	908/2018 Limpeza	443/2018 Calçada José Alves de Moura
Rua Maria Zenaide Vilarinho Neves, quadra J, lote 19 – Grande Horizonte	40323	1062/2018 Muro/Calçada Multa em dobro	Jota Junior Construtora Ltda.
Avenida João Batista da Rocha, quadra H, lote T12 – Bairro Nova América	413513	1009/2018 Limpeza	538/2018 Calçada e muro Larissa Scannavino de Queiroz
Via Conselheiro Antônio Prado esquina Avenida Rodrigo Alves – Bairro Pereira	21758	443/2018 Calçada	Lutfil Hadj Sleiman
Rua NBD 8 – José Carlos Teixeira, quadra E, lote 36 – Nova Barretos II	414731	899/2018 Muro e calçada	Maria Aparecida da Silva Beirigo
Av. Messias Gonçalves entre n 165 e 193	11029	617/2017 Muro/Calçada Multa em dobro	Maria Thomazia
Rua 12 de Outubro, lote 3, quadra 45	1025	1042/2018 Calçada	Mario Santos da Cruz
Avenida Marechal Deodoro, quadra J, lote 6P – Bairro Pereira	21654	1045/2018 Calçada e muro	Oswaldo Luiz Ferreira
Avenida João Batista da Rocha, quadra H, lotes: T5, T6, T9, T10, T11, T13, T16, T17, T18, T19, T20, T21 e T22 – Nova América	413520, 413519, 413516, 413515, 413514, 413512, 413509, 413508, 413507, 413506, 413505, 413504 e 413524	1011/2018 Limpeza	547/2018 Calçada e muro Paulo Reinaldo Afonso
Rua Antônio Girardi, quadra F, lote 5 – Jardim Dr. Luis Spina	412186	1063/2018 Muro e calçada	Phercon Imóveis Ltda.
Avenida Ibirapuera, quadra 40, lote 49 – Bairro City Barretos	43461	1001/2018 Limpeza	530/2018 Calçada e muro Reginaldo da Silva

Avenida Ibirapuera, quadra 40, lotes 43 e 44 – Bairro City Barretos	43450 e 43452	1004/2018		Renato José Serrano
		Limpeza		
Avenida Ibirapuera, quadra 40, lote 40 – Bairro City Barretos	43442		535/2018	Ricardo Benedito Marques Magalhães
			Limpeza e desobstrução de calçada	
Rua NBD 4– Júlio Santana da Rocha, quadra C, lote 60 – Nova Barretos II	414692	924/2018		Ricardo Rafael da Silva Santos
		Muro		
Avenida Ibirapuera, quadra 40, lote 36 – Bairro City Barretos	43425	1003/2018	533/2018	Sandra Aparecida Moura
		Limpeza	Calçada e muro	
Rua NBD 18 – Orlando Paixão Leite, quadra J, lote 37 – Nova Barretos II	415056	1048/2018		Sebastião Francelino Silva
		Muro e calçada		
Rua NBD 30 – Rubens Zabeu Filho, quadra Q, lote 14 – Nova Barretos II	415382	1050/2018		Sergio Diomar Bernardes Ribeiro
		Muro/calçada em dobro		
Rua NBD 28 – Helena Coelho Fabrício, quadra P, lote 6 – Nova Barretos II	415292	944/2018		Tiago Daniel Santos
		Muro		

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 5022

CONSTITUI COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO EM RAZÃO DE NOTÍCIA DE SUPOSTA IRREGULARIDADE EDITALÍCIA N.º 01/2018

LEANDRO APARECIDO DA SILVA ANASTÁCIO, Presidente da Câmara Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições,

CONSTITUI a Comissão Especial composta pelos servidores **André Luís Machado, Marcelo Tomaz e Silvío Homero de Souza** para os atos de apuração de suposta irregularidade cometida pela empresa **Convênios Card Administradora e Editora Ltda**, durante a execução do Processo n.º 0496/2018, Pregão Presencial n.º 02/2018.

Os servidores ora designados para compor a Comissão, elegerão entre si, Presidente, Relator e Membro e terão amplos poderes para, em nome da Câmara Municipal, investigar, analisar, concluir e tomar as medidas cabíveis visando à punição ou absolvição acerca da suposta irregularidade, com vista à lisura e transparência do procedimento, sendo que suas funções encerrar-se-ão com a entrega dos autos do processo à Presidência, para homologação da conclusão.

A Comissão ora constituída atuará em conjunto com o Assessor Jurídico desta Casa, **Dr. Otávio Augusto de Souza**.

Registre-se, Protocole-se, Autue-se e Cumpra-se, publicando-se na imprensa oficial, afixando-se no local público do costume e distribuindo-se cópia aos interessados para ciência.

Dada e passada no Gabinete da Câmara Municipal de Barretos, aos vinte e seis (26) de junho de dois mil e dezoito (2018). Eu,....., 1º Secretário, fiz digitar a presente, subscrevi e assino.

Leandro Aparecido da Silva Anastácio
Presidente

Registrada e publicada na Diretoria de Protocolo e Expediente da Câmara Municipal de Barretos, em a data supra.

Carlos Henrique dos Santos
1º Secretário

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 23.912, DE 03 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA A SERVIDORA ELISANGELA APARECIDA BASTOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ENCARREGADO DE PROJETO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 8.º, inciso III e no artigo 19, inciso III da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, bem como o disposto no artigo 53 da Lei n.º 5.319, de 14 de julho de 2016, e considerando os autos constantes do Processo n.º 13939/2018, **R E S O L V E**:

Art. 1.º - Fica designada a servidora Elisangela Aparecida Bastos, RG n.º 24.244.996-7, Educadora da Educação Infantil, para exercer a função de Encarregado de Projeto, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 03 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.913, DE 03 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA A SERVIDORA CRISTIANI APARECIDA PIRES DA SILVA SIMÕES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ENCARREGADO DE PROJETO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 8.º, inciso III e no artigo 19, inciso III da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, bem como o disposto no artigo 53 da Lei n.º 5.319, de 14 de julho de 2016, e considerando os autos constantes do Processo n.º 13939/2018, **R E S O L V E**:

Art. 1.º - Fica designada a servidora Cristiani Aparecida Pires da Silva Simões, RG n.º 23.938.400-3, Professora I, para exercer a função de Encarregado de Projeto, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 03 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE

O JORNAL OFICIAL do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Barretos.

www.barretos.sp.gov.br

TIAGO CARDOSO DE ALMEIDA

Bacharel em Comunicação Social - Publicitário DRT 0006291/SP | Jornalista MTB 0084055/SP
Projeto Gráfico e Diagramação do Jornal Folha de Barretos

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Gabinete do Prefeito - Av. Almirante Gago Coutinho nº 500 - Bairro Rios
Fone: (017) 3321-1139 - CEP 14.783-200 BARRETOS/SP

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação

Email.: imprensa@imprensabarretos.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 23.914, DE 03 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA A SERVIDORA CASSIA REGINA BORGES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ENCARREGADO DE PROJETO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 8.º, inciso III e no artigo 19, inciso III da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, bem como o disposto no artigo 53 da Lei n.º 5.319, de 14 de julho de 2016, e considerando os autos constantes do Processo n.º 13939/2018, **R E S O L V E:**

ART. 1.º - Fica designada a servidora Cassia Regina Borges, RG n.º 28.505.108-8, Educadora da Educação Infantil, para exercer a função de Encarregado de Projeto, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 03 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.915, DE 03 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA A SERVIDORA ROSANGELA ROSANA DE LIMA PICHINI PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ENCARREGADO DE PROJETO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 8.º, inciso III e no artigo 19, inciso III da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, bem como o disposto no artigo 53 da Lei n.º 5.319, de 14 de julho de 2016, e considerando os autos constantes do Processo n.º 13939/2018, **R E S O L V E:**

ART. 1.º - Fica designada a servidora Rosangela Rosana de Lima Pichini, RG n.º 21.983.888-4, Educadora da Educação Infantil, para exercer a função de Encarregado de Projeto, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 03 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.916, DE 03 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA A SERVIDORA VALESKA GIOVANNETTI DE MACEDO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ENCARREGADO DE PROJETO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 8.º, inciso III e no artigo 19, inciso III da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, bem como o disposto no artigo 53 da Lei n.º 5.319, de 14 de julho de 2016, e considerando os autos constantes do Processo n.º 13939/2018, **R E S O L V E:**

ART. 1.º - Fica designada a servidora Valeska Giovannetti de Macedo, RG n.º 27.786.568-2, Professora I, para exercer a função de Encarregado de Projeto, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 03 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.917, DE 03 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA A SERVIDORA RENATA CATTANEO COSTA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ENCARREGADO DE PROJETO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 8.º, inciso III e no artigo 19, inciso III da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 13965/2018, **R E S O L V E:**

ART. 1.º - Fica designada a servidora Renata Cattaneo Costa, RG n.º 24.246.132-3, Educadora de Criança e Adolescente, para exercer a função de Encarregado de Projeto, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 03 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.918, DE 03 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA A SERVIDORA FERNANDA DE OLIVEIRA CORTEZ PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ENCARREGADO DE PROJETO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 8.º, inciso III e no artigo 19, inciso III da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 13965/2018, **R E S O L V E:**

ART. 1.º - Fica designada a servidora Fernanda de Oliveira Cortez, RG n.º MG-11.631.032, Educadora da Educação Infantil, para exercer a função de Encarregado de Projeto, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 03 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.919, DE 03 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA A SERVIDORA PAULA ROBERTA GOMES LIMA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ENCARREGADO DE PROJETO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 8.º, inciso III e no artigo 19, inciso III da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 13965/2018, **R E S O L V E:**

ART. 1.º - Fica designada a servidora Paula Roberta Gomes Lima, RG n.º 45.095.576-X, Educadora da Educação Infantil, para exercer a função de Encarregado de Projeto, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 03 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.920, DE 03 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA A SERVIDORA ADRIANA BASSO MESQUITA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ENCARREGADO DE PROJETO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 8.º, inciso III e no artigo 19, inciso III da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 13965/2018, **R E S O L V E:**

ART. 1.º - Fica designada a servidora Adriana Basso Mesquita, RG n.º 23.151.853-5, Professora I, para exercer a função de Encarregado de Projeto, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 03 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.921, DE 03 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA O SERVIDOR CLOVIS CANDIDO DOS SANTOS FILHO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ENCARREGADO DE PROJETO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 8.º, inciso III e no artigo 19, inciso III da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 13965/2018, **R E S O L V E:**

ART. 1.º - Fica designado o servidor Clovis Candido dos Santos Filho, RG n.º 41.387.416-3, Educador da Educação Infantil, para exercer a função de Encarregado de Projeto, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 03 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração